

1. POSTAL SAUDE I – BOLETOS APOSENTADOS

Recebemos consulta do Presidente Mateus da AJACOR sobre a possível cobrança indevida em função da inclusão de parcela do 13º na formação do valor da mensalidade e também da coparticipação, e o nosso Diretor Valter Cunha efetuou pesquisa junto aos órgãos competentes detectando que realmente a Postal Saúde efetuou erradamente a referida inclusão e informou ao nosso Diretor que corrigirá a situação o mais rápido possível.

2. POSTAL SAUDE II- NOVAS REGRAS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS PARA FACILITAR PAGAMENTO

A iniciativa tem por objetivo atender a uma antiga solicitação dos beneficiários, bem como aprimorar o processo de cobrança e recebimento dos valores inadimplentes.

*Mais uma facilidade para os beneficiários aposentados e afastados que precisam parcelar os débitos referentes ao plano de saúde. A partir do mês de junho entraram em vigor as novas regras para parcelamento, aprovadas no mês de maio pela **Postal Saúde**.*

Em termos gerais, as principais mudanças referem-se ao número máximo de parcelas do boleto, que passou de 18 para 24 e à quantidade mínima de parcelas em atraso a serem aceitas para o fracionamento da dívida: agora uma única parcela é aceita, desde que o valor mínimo a parcelar seja de R\$ 200.

Confira a íntegra da matéria e o vídeo sobre o assunto:

<http://www.postalsaude.com.br/nodes/nodes/view/type:noticias/slug:postal-saude-anuncia-novas-regras-de-parcelamento-de-debitos-para-facilitar-o-pagamento>

3. POSTALIS I - EMPRESTIMOS

O Postalis informa que a 2ª suspensão extraordinária de parcelas do empréstimo foi aprovada pela Diretoria-Executiva na última quarta-feira (08/07). Os participantes podem realizar a solicitação de 13 a 31/07 com validade para os meses de agosto e setembro/2020.

Para aderir à suspensão da cobrança das prestações por 2 (dois) meses, sem a incidência de juros ou multa, os participantes dos planos BD e Postalprev, independentemente de já terem ou não pago 12 parcelas do empréstimo, devem estar em dia com as prestações de todos os contratos.

Durante o período de suspensão, o participante terá, em seu contracheque, apenas os descontos da taxa de custeio administrativo e das taxas de quitação por morte (QQM) e/ou por invalidez (QQI). Serão suspensos os descontos do valor principal e dos encargos. Ao final do período de suspensão, o valor das parcelas permanece o mesmo e o prazo será estendido por mais dois meses.

A notícia está publicada no site institucional: <http://www.postalis.org.br/2020/07/09/2a-suspensao-extraordinaria-de-parcelas-do-emprestimo/>.

4. POSTALIS II – PLANO POSTAL PREV

O Postalís informa que os aposentados e pensionistas do Plano Postalprev terão seus benefícios reajustados neste mês de julho. Será aplicado o percentual previsto no regulamento, visando à preservação do valor real dos benefícios.

O reajuste anual ocorre com a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado desde o último reajustamento ocorrido em julho de 2019. O procedimento está baseado no art. 3º, inciso XXV e no art. 75 do regulamento do Plano Postalprev.

Os valores dos benefícios concedidos e pagos pelo Postalprev serão reajustados, considerando a tabela elaborada a partir da Data de Início dos Benefícios – DIB. Saiba mais consultando a notícia que está publicada no site institucional: <http://www.postalis.org.br/2020/07/14/beneficios-do-postalprev-serao-reajustados-em-julho-2/> .

Conheça melhor o Plano Postalprev no canal do Postalís no Youtube - <https://youtu.be/Fd4oqHOVK0w> .

5. POSTALIS III – ELEIÇÕES

Chamamos atenção de todos quanto a necessidade de exercer seu direito de escolha. Estamos acompanhando o desenrolar da eleições iniciadas no dia 13 de julho com término previsto para 21 de julho. Percebemos que a quantidade de votantes permanece muito pequena e é necessário que todos os participantes do Instituto exerçam esse direito de votar. Solicitamos a todos que divulguem ao máximo a necessidade de exercer a votação e escolher os seus candidatos.

A FAACO recomenda as chapas abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO

CHAPA 179 – “A FORÇA DO PARTICIPANTE”

TITULAR-JORGE GOBBI E SUPLENTE GENILTON MACEDO

CHAPA 193 – “POSTALIS DE TODOS ”

**TITULAR – MARCOS PAULO DA SILVA PAIM E SUPLENTE – MARIO FERRAZ
MARTINEZ**

CONSELHO FISCAL

CHAPA 174 – “CUIDAR, FISCALIZAR PARA O NOSSO FUTURO”

**TITULAR – GERALDO DE JESUS FRANÇA E SUPLENTE – AMANDA GOMES
CORCINO GARCIA**

OBS: Precisamos de um Postalís forte que ofereça aos seus participantes com transparência a complementação da aposentadoria necessária de de acordo com o que pagam e permitindo a manutenção das famílias dos trabalhadores aposentados.